

Decreto nº 005/2022 – GABINETE DO PREFEITO

“Suspende o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos – MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID- 19 e suas variantes, assim como do Vírus da Influenza A Subtipo H3N2;

CONSIDERANDO que vários servidores lotados no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA testaram positivo para o COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA no período de 31 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, permanecendo o expediente interno;

Parágrafo Único. A fim de garantir a continuidade dos serviços públicos, ficam mantidas as reuniões administrativas e sessões de licitação, devendo ser obrigatoriamente obedecidas as normas sanitárias vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.


Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito